



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Secretaria Acadêmica Unificada de Cruzeiro do Sul

ATA DE REUNIÃO

ATA DE APURAÇÃO E RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS CARGOS DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e vinte minutos, a Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se para realizar a apuração dos votos e tornar público o resultado da eleição para escolha dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso. A votação ocorreu no dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às sete horas e encerramento às dezenove horas. **1. Votantes:** Docentes Aptos a Votar: 23; Discentes Aptos a Votar: 107; Técnicos Administrativos Aptos a Votar: 0 (zero) – Nenhum técnico administrativo estava lotado na Coordenação do Curso. **2. Votação:** Houve somente uma chapa inscrita, e os votantes tiveram a opção de votar "SIM" ou "NÃO". **Votaram 20 docentes e 28 discentes.** O total de votos válidos foi de 48 (quarenta e oito) votos "SIM" e 0 (zero) voto "NÃO". **3. Análise.** De acordo com o item 7.3 do regulamento eleitoral, o resultado deve ser calculado utilizando a fórmula de Índice Eleitoral do Candidato (IEC), que estabelece o peso de 50% para os votos dos Docentes e Técnicos Administrativos (VDTC) e 50% para os votos dos Discentes (VDC). Apesar de não haver Técnicos Administrativos votantes, os docentes representam o universo de Docentes e Técnicos Administrativos (VDTC). Legenda dos Votos: **VDTC** (Votos dos Docentes e Técnicos Administrativos): 20; **VDC** (Votos dos Discentes): 28. **Fórmula de Cálculo do Índice Eleitoral (IEC):** $IEC = VDTC \times 0,5 + VDC \times 0,5 = IEC = 20 \times 0,5 + 28 \times 0,5 = 10 + 14 = 24$. O Índice Eleitoral do Candidato (IEC) foi de **24**. A única chapa inscrita obteve **100% dos votos válidos** (48 votos "SIM"), confirmando a aprovação por maioria simples de ambos os universos eleitorais (Docentes/Técnicos e Discentes). Em atendimento ao Art. 21 da Resolução CONSU n.º 91/2012 e ao item 7.4 do regulamento, que estabelece que "Será(ao) considerado(as) eleito(as) os(as) candidatos(as) que obtiver(em) a maioria dos votos...", a Comissão Eleitoral proclama a chapa única como eleita. **4. Resultado.** A chapa vencedora é composta por: **Coordenador Eleito:** Professor Claudio Luiz da Silva Oliveira e **Vice-Coordenador Eleito:** Professor Pedro da Silva de Melo. Nada mais havendo a tratar, eu, Solange Maria Pedroza Vasconcelos Lima, lavrei a presente ata, que após lida e considerada conforme, será assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Eleitoral.

Juliana Barboza D'Albuquerque

Docente – Presidente

Solange Maria Pedroza Vasconcelos Lima

Técnico – administrativo

Marie Rocha Gomes

Discente



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Barboza D Albuquerque, Professora do Magisterio Superior**, em 14/10/2025, às 18:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria Pedroza Vasconcelos Lima, Assistente em Administracao**, em 14/10/2025, às 18:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marie Rocha Gomes, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 19:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1848636** e o código CRC **DAD5DEC1**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.026091/2025-87

SEI nº 1848636